

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE MARÇO DE 2018

Nº 046

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 830/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de março de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
12/03/2018	30	10.122.3032.0168.2028	3390330000	01064	Seguridade	Remanejo	100,000.00
12/03/2018	30	10.304.3031.0164.2037	3390390000	01066	Seguridade	Remanejo	7,000.00
TOTAL							107,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de março de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
12/03/2018	30	10.122.3032.0168.2028	3390920000	01064	Seguridade	Remanejo	100,000.00
12/03/2018	30	10.304.3031.0164.2037	3390920000	01066	Seguridade	Remanejo	7,000.00
TOTAL							107,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 12 de março de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 868/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Adeilson Ferreira Torres, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1026/2018, de 12 de Março de 2018.

Torna nula a Portaria de nº 780/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 780 de 07 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1027/2018, de 12 de março de 2018.

Exonera Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar João Amâncio Neto do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 145/2018-SEMA, de 12 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 247/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a DEJANEIDE NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO, Matrícula 9716, Garf, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Março de 2018 à 12 de Junho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA**Portaria Nº 004/2018, de 12 de março de 2018.**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS EM APURAR AS CAUSAS DO ATRASO NAS OBRAS DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PADRÃO SUS, LOTE 01 NOS BAIRROS DE NOVO AMARANTE E GOLANDIM II, E LOTE 02 NOS BAIRROS DE SANTA TEREZINHA, DECORRENTE DO CERTAME LICITATÓRIO “RDC N.º 002/2014” E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 186/2014 E N.º 065/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 012/2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Contratos Administrativos n.º 0186/2014 e 0065/2015, decorrentes do certame licitatório “RDC N.º 002/2014”.

Considerando a necessidade de apurar as causas de atrasos nas obras de três Unidades Básicas de Saúde, constantes nos contratos administrativos 0186/2014 e 0065/2015, obras de engenharia fiscalizadas por esta Secretaria de Infraestrutura, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Apurar a causa do atraso nas obras de três Unidades Básicas de Saúde – Padrão SUS, Lote 01 nos Bairros de Novo Amarante e Golandim II, e Lote 02 no Bairro Santa Terezinha, decorrentes do certame licitatório “RDC n.º 002/2014”, cujo Contrato Administrativo n.º 0186/2014, foi assinado em 25/08/2014, com a Ordem de Serviços assinada na mesma data, bem como o Contrato Administrativo 0065/2015 que foi assinado em 11/02/2015, com a Ordem de Serviços assinada na mesma data.

Art. 2º - Para desenvolver os trabalhos de apuração versados no artigo anterior ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais:

I – ALEX SANDRO PINHO SALVIANO, Subsecretário de Saneamento, matrícula 11.670;

II – SILVANA PATRICIA PORPINO SANTOS DA SILVA, Técnica em Edificações, matrícula 9.800;

III – SIMONE FEITOSA COUTINHO, Subsecretária de Manutenção, matrícula 12.088.

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - A Comissão iniciará o trabalho imediatamente a publicação desta Portaria e perdurará enquanto a obra estiver em execução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br